DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021. Ano XXII, Edição 5249 - R$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.838, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia do Obreiro, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia do Obreiro, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo de julho.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de dezembro de de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

LEI Nº 2.839, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA a Lei n. 2.389, de 4 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Casa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterada a Lei n. 2.389, de 4 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 2.º (...)

§ 1.º A CML, órgão de deliberação coletiva, será composta por:
I – um Presidente, com prerrogativas, remuneração e responsabilidades de Secretário Municipal;
II – um Vice-Presidente, com prerrogativas, remuneração e responsabilidades de Subsecretário Municipal; e
III – membros, todos designados pelo Prefeito.

(...)" (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos financeiros, cuja vigência será a partir de 1.º de janeiro de 2022.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 5.206, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei n° 2.682, de 25 de setembro de 2020, e artigo 8º da Lei n° 2.723, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R$ 176.925.261,40 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), sendo R$ 133.654.632,29 (cento e trina e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta de dois reais e vinte e nove centavos) à conta do inciso II (Excesso de Arrecadação), R$ 14.967.881,57 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), à conta do inciso III (Reserva de Contingência) e R$ 28.302.747,54 (vinte e oito milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 23 da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2020, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

SEM VALOR OFICIAL

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I – R$ 133.654.632,29 – Do Excesso de Arrecadação da Fonte 0100 - Recursos Ordinários;

II – R$ 14.967.881,57 – Da Reserva de Contingência especificada no Anexo I deste Decreto;

III – R$ 28.302.747,54 – mediante Anulação das Dotações especificadas no Anexo II deste Decreto;

Art. 3º Em decorrência do que trata o inciso I do artigo anterior ficam as rubricas de receita 1.7.2.8.01.1.1.01 - Cota-Parte Do ICMS e 1.7.1.8.01.2.1.02 - Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios acrescidas respectivamente em R$ 82.092.768,60 (oitenta e dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e R$ 51.561.863,69 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2021.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABI[illegible]EREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 5.206, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo I

110101 - Casa Civil

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319013	110101	04	122	0011	2002	48.779,87
200032	0100	319004	110101	04	122	0011	2002	54.248,52
200032	0100	319011	110101	04	122	0011	2002	1.720.293,08
								1.823.321,47

110703 - Fundo Manaus Solidária

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2281 - Incentivo a Iniciativas de Inclusão Social								
200026	0100	335043	110703	14	422	0150	2281	970.000,00
								970.000,00

120101 - Gabinete do Vice-Prefeito

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0100	319011	120101	04	122	0011	2002	151.195,94
								151.195,94

130101 - Procuradoria-Geral do Município

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319011	130101	03	122	0011	2002	3.849.487,84
200032	0100	319113	130101	03	122	0011	2002	307.049,62
5015 - Encargos com Sentenças Judiciais								
200032	0100	339091	130101	28	846	0001	5015	14.892.108,00
								19.048.645,46

140101 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319016	140101	04	122	0011	2002	28.192,82
200032	0100	319094	140101	04	122	0011	2002	18.047,69
200032	0100	319092	140101	04	122	0011	2002	17.351,27
200032	0100	319011	140101	04	122	0011	2002	975.529,04
								1.039.120,82

140103 - Recursos Supervisionados pela SEMAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1039 - Realização de Concursos Públicos								
200032	0100	339039	140103	04	122	0032	1039	92.000,00
2162 - Gestão dos Serviços das Contas Públicas								
200032	0100	339039	140103	04	122	0032	2162	4.367.000,00
2166 - Manutenção do Estágio Remunerado								
200032	0100	339049	140103	04	122	0032	2166	66.000,00
200032	0100	339036	140103	04	122	0032	2166	206.069,04
2269 - Gestão de Apoio aos Serviços Centralizados								
200032	0100	339040	140103	04	122	0032	2269	289.000,00
5010 - Encargos Gerais da Administração								
200032	0100	319113	140103	28	846	0001	5010	734.000,00
								5.754.069,04

140702 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0209	319092	140702	04	122	0011	2002	27.000,00
200035	0209	319013	140702	04	122	0011	2002	45.000,00
200035	0209	319011	140702	04	122	0011	2002	175.000,00
200035	0209	339049	140702	04	122	0011	2002	8.000,00
								255.000,00

150101 - Casa Militar

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319011	150101	06	122	0011	2002	461.792,83
200032	0100	319094	150101	06	122	0011	2002	5.782,89
200032	0100	319004	150101	06	122	0011	2002	587.457,04
2051 - Manutenção e Modernização da Guarda Municipal								
200032	0100	339030	150101	06	181	0055	2051	273.600,00
								1.328.632,76

160101 - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319011	160101	04	122	0011	2002	8.514.750,14
2009 - Premiação Nota Fácil								
200035	0126	339031	160101	04	129	0006	2009	292.571,42
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200035	0126	339036	160101	04	122	0011	2011	161.400,00
200035	0126	339037	160101	04	122	0011	2011	378.000,00
200035	0126	339039	160101	04	122	0011	2011	856.000,00
200035	0126	339040	160101	04	122	0011	2011	10.880,00
200035	0100	339039	160101	04	122	0011	2011	411.981,67
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200035	0126	339030	160101	04	122	0011	2012	17.500,00
2022 - Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação								
200035	0126	339040	160101	04	126	0007	2022	1.163.000,00
200035	0126	449040	160101	04	126	0007	2022	48.327,66
								11.854.410,89

160104 - Recursos Supervisionados pela SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
5000 - Encargos da Dívida Fundada Interna								
200026	0108	329021	160104	28	843	0001	5000	1.550.000,00
200026	0108	329022	160104	28	843	0001	5000	4.000.000,00
200035	0100	329021	160104	28	843	0001	5000	505.000,00
200026	0108	469071	160104	28	843	0001	5000	2.300.000,00
200035	0100	469071	160104	28	843	0001	5000	1.190.480,00
5001 - Encargos da Dívida Fundada Externa								
200026	0108	469071	160104	28	844	0001	5001	3.442.729,50
200026	0108	329021	160104	28	844	0001	5001	746.708,47
5002 - Encargos com o Pasep								
200035	0100	339047	160104	28	846	0001	5002	440.000,00
								14.174.917,97

180101 - Secretaria Municipal de Educação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2067 - Manutenção da Educação Infantil								
200035	0101	339030	180101	12	365	0066	2067	300.000,00
2091 - Apoio ao Ensino Rural								
200035	0101	339030	180101	12	361	0082	2091	20.000,00
2102 - Apoio à Educação Especial								
200035	0101	339030	180101	12	367	0073	2102	20.000,00
2118 - Gestão do Ensino Fundamental								
200035	0101	339030	180101	12	361	0051	2118	899.030,72
2173 - Manutenção das Ações de Informática das Unidades Administrativas								
200035	0101	339040	180101	12	361	0118	2173	432.237,68
200035	0101	449040	180101	12	361	0118	2173	366.000,00
								2.037.268,40

190101 - Secretaria Municipal de Comunicação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319011	190101	04	122	0011	2002	250.000,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200032	0100	339039	190101	04	122	0011	2011	3.324,00
2086 - Publicidade de Utilidade Pública								
200032	0100	339039	190101	04	131	0071	2086	5.480.000,00
2090 - Publicidade Legal								
200032	0100	339039	190101	04	131	0071	2090	320.000,00
2262 - Divulgação e Publicidade das Ações Municipais								
200032	0100	339039	190101	04	131	0071	2262	8.000.000,00
								14.053.324,00

210101 - Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0100	319011	210101	11	122	0011	2002	218.943,54
200035	0100	319004	210101	11	122	0011	2002	42.460,82
2008 - Qualificação Profissional e Empreendedora								
200026	0100	335039	210101	11	334	0019	2008	120.000,00
								381.404,36

220101 - Controladoria-Geral do Município

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0100	319013	220101	04	122	0011	2002	25.001,00
200035	0100	319011	220101	04	122	0011	2002	277.762,38
200035	0100	339046	220101	04	122	0011	2002	4.595,00
								307.358,38

230701 - Fundo Municipal de Saúde

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2204 - Gestão Municipal do SUS								
200026	0100	449052	230701	10	122	0128	2204	150.000,00
								150.000,00

SEM VALOR JURÍDICO

270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1006 - Requalificação ou Ampliação do Pavimento do Sistema Viário								
200035	0100	449051	270101	15	451	0009	1006	655.896,10
1007 - Construção de Passeio Público								
200035	0100	449051	270101	15	451	0009	1007	103.691,53
200035	0224	449051	270101	15	451	0009	1007	150.000,00
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0100	339046	270101	15	122	0011	2002	305.039,05
200035	0100	319013	270101	15	122	0011	2002	653.836,33
200035	0100	319011	270101	15	122	0011	2002	1.860.005,26
200035	0100	319004	270101	15	122	0011	2002	3.133.342,64
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200035	0100	339030	270101	15	122	0011	2012	117.113,64
2017 - Conservação e Manutenção de Passeio Público								
200035	0224	449039	270101	15	451	0009	2017	150.000,00
200035	0100	449039	270101	15	451	0009	2017	3.668,34
2020 - Manutenção, Reforma e Revitalização de Patrimônios Públicos								
200035	0105	339030	270101	15	451	0016	2020	170.520,00
								7.303.112,89

270103 - Unidade Executora de Projetos

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1005 - Construção de Drenagem								
200035	0100	449051	270103	17	512	0014	1005	165.000,00
								165.000,00

280101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0100	319011	280101	18	122	0011	2002	514.651,64
200035	0100	319094	280101	18	122	0011	2002	22.281,17
								536.932,81

280701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2001 - Implementação e Monitoramento do Arboriza e Ornamenta Manaus								
200035	0100	339039	280701	18	541	0005	2001	212.832,73
								212.832,73

370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1025 - Reforma das Instalações de Esporte e Lazer								
200035	0100	449039	370101	27	812	0088	1025	850.000,00
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0100	339049	370101	08	122	0011	2002	85.376,00
200035	0100	319004	370101	08	122	0011	2002	430.722,92
200035	0100	319011	370101	08	122	0011	2002	1.064.418,83
200035	0100	319013	370101	08	122	0011	2002	7.255,15
200035	0100	319094	370101	08	122	0011	2002	12.236,56
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200035	0100	339033	370101	08	122	0011	2011	16.497,00
2048 - Concessão de Benefícios								
200035	0100	339048	370101	08	422	0049	2048	551.713,94
200035	0100	339032	370101	08	422	0049	2048	646.787,37
200035	0100	339039	370101	08	422	0049	2048	32.000,00
2074 - Passaporte para Inclusão Social para Pessoas em Situação de Rua								
200035	0100	339048	370101	08	422	0060	2074	222.860,00
2097 - Manutenção da Rede de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional								
200035	0100	339033	370101	08	306	0086	2097	40.000,00
2105 - Manutenção dos Conselhos Tutelares								
200035	0100	339033	370101	08	422	0099	2105	140.000,00
2106 - Realização de Campanhas Institucionais para Promoção de Direitos Humanos								
200035	0100	339032	370101	08	422	0099	2106	251.842,50
2124 - Promoção do Desporto de Participação								
200035	0100	339037	370101	27	812	0090	2124	219.000,00
2128 - Lazer na Rua e Brincando no Parque								
200035	0100	339039	370101	27	812	0088	2128	192.680,00
2231 - Incentivo a Eventos Desportivos e de Lazer								
200035	0100	339039	370101	27	812	0088	2231	568.924,17
200026	0100	335039	370101	27	812	0088	2231	130.000,00
2278 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes								
200035	0100	339093	370101	08	422	0060	2278	451.415,80
								5.913.730,24

370701 - Fundo Municipal de Assistência Social

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2161 - Atendimento de Situações de Alta Complexidade								
200035	0100	339036	370701	08	422	0060	2161	50.000,00
200035	0100	339032	370701	08	422	0060	2161	135.164,00
2167 - Gestão Descentralizada Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família								
200035	0100	339037	370701	08	422	0117	2167	170.000,00
2288 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif								
200035	0100	339033	370701	08	422	0049	2288	300.000,00
								655.164,00

380101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319004	380101	15	122	0011	2002	1.358.736,74
200032	0100	319011	380101	15	122	0011	2002	288.947,21
200032	0100	319013	380101	15	122	0011	2002	351.767,20
200032	0100	339046	380101	15	122	0011	2002	267.342,15
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200035	0100	449052	380101	15	122	0011	2012	7.777,48
200032	0100	449052	380101	15	122	0011	2012	0,02
200032	0100	339030	380101	15	122	0011	2012	87.826,00
2049 - Manutenção da Coleta de Lixo								
200032	0100	339039	380101	15	452	0037	2049	15.069.393,28
2050 - Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos no Aterro Sanitário de Manaus								
200032	0100	339039	380101	15	452	0037	2050	6.758.924,41
2052 - Limpeza de Rios e Igarapés								
200032	0100	339039	380101	15	452	0037	2052	2.608.503,94
2054 - Limpeza de Ruas e Logradouros Públicos								
200032	0100	339039	380101	15	452	0037	2054	15.066.941,82
200032	0100	339030	380101	15	452	0037	2054	305.810,00
200032	0100	449052	380101	15	452	0037	2054	339.297,00
2055 - Apoio à Educação Ambiental e à Coleta Seletiva e Reciclagem								
200032	0100	339039	380101	15	452	0037	2055	72.000,00
200035	0100	339030	380101	15	452	0037	2055	29.579,00
200032	0100	339030	380101	15	452	0037	2055	1,00
2057 - Melhoria da Infraestrutura de Cemitérios e Sistema Funerário								
200035	0100	339037	380101	15	452	0037	2057	39.638,40
200032	0100	339039	380101	15	452	0037	2057	144.000,00
200032	0100	339037	380101	15	452	0037	2057	149.638,40
								42.946.124,05

410101 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319004	410101	23	122	0011	2002	308.479,88
200032	0100	319011	410101	23	122	0011	2002	289.094,50
2265 - Gestão e Manutenção de Centros de Comércio Popular								
200032	0100	339039	410101	23	692	0144	2265	1.600.000,00
								2.197.574,38

520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200032	0100	319094	520301	08	122	0011	2002	7.000,00
200032	0100	319016	520301	08	122	0011	2002	7.500,00
200032	0100	319011	520301	08	122	0011	2002	465.177,68
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200032	0100	339037	520301	08	122	0011	2011	1.113.000,00
								1.592.677,68

520701 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2042 - Apoio a Programas, Projetos e Ações aos Idosos da Cidade de Manaus								
200026	0100	335039	520701	08	241	0038	2042	50.000,00
								50.000,00

580201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1050 - Sinalização Horizontal								
200026	0108	339039	580201	15	451	0127	1050	418.670,00
1051 - Sinalização Vertical								
200026	0108	339039	580201	15	451	0127	1051	1.000,00
1052 - Sinalização Semafórica								
200026	0108	339039	580201	15	451	0127	1052	56.382,00
200026	0108	449052	580201	15	451	0127	1052	1.000,00
1053 - Gestão Operacional do Trânsito								
200026	0108	339037	580201	15	451	0127	1053	112.320,74
200026	0108	339039	580201	15	451	0127	1053	124.800,00
1054 - Controle Operacional do Trânsito								
200026	0108	339040	580201	15	451	0127	1054	729.355,04
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200026	0108	339037	580201	15	122	0011	2011	64.915,82
2270 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais do Trânsito								
200035	0100	319016	580201	15	122	0011	2270	600.000,00
200035	0100	339049	580201	15	122	0011	2270	40.000,00
								2.148.443,60

580701 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
5017 - Encargos Decorrentes da Política Tarifária do Transporte Coletivo do Município de Manaus								
200032	0100	339045	580701	26	453	0001	5017	18.750.490,37
								18.750.490,37

620301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0100	319011	620301	13	122	0011	2002	488.866,90
200035	0100	319016	620301	13	122	0011	2002	11.226,50
200035	0100	319094	620301	13	122	0011	2002	7.934,76
200035	0100	339036	620301	13	122	0011	2002	10.384,00
2117 - Promoção e Realização do Réveillon da Cidade de Manaus								
200035	0100	339039	620301	13	392	0084	2117	3.000.000,00
2122 - Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus								
200035	0100	339039	620301	13	392	0084	2122	883.200,00
								4.401.612,16

630203 - Manausprev - Plano Financeiro

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2041 - Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes								
200032	0100	319001	630203	09	272	0013	2041	16.682.897,00
								16.682.897,00

700201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	0610	339036	700201	04	122	0011	2002	20.000,00
200035	0610	319016	700201	04	122	0011	2002	20.000,00
								40.000,00

Anexo II

110101 - Casa Civil

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19								
200042	0100	339030	110101	04	305	0151	1096	2.000,00
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200042	0100	339008	110101	04	122	0011	2002	65.000,00
200042	0100	319113	110101	04	122	0011	2002	287.282,60
200042	0100	319016	110101	04	122	0011	2002	36.796,38
200042	0100	339049	110101	04	122	0011	2002	200.000,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	110101	04	122	0011	2011	150.000,00
200042	0100	449051	110101	04	122	0011	2011	1.942,03

EDIÇÃO FINAL

200042	0100	339033	110101	04	122	0011	2011	3.000,00
200042	0100	339037	110101	04	122	0011	2011	116.998,28
200042	0100	449039	110101	04	122	0011	2011	8.759,73
200042	0100	339040	110101	04	122	0011	2011	8.829,91
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	110101	04	122	0011	2012	30.166,51
2140 - Manutenção do Arquivo Público								
200042	0100	339039	110101	04	122	0106	2140	24.000,00
2295 - Gestão do Centro de Cooperação da Cidade - CCC								
200042	0100	339030	110101	04	126	0106	2295	9.423,00
200042	0100	339037	110101	04	126	0106	2295	752.413,16
200042	0100	339039	110101	04	126	0106	2295	5.900,09
200042	0100	339040	110101	04	126	0106	2295	105.030,40
								1.807.542,09

110103 - Escritório de Representação em Brasília

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339036	110103	04	122	0011	2011	2.800,00
200042	0100	339039	110103	04	122	0011	2011	3.800,00
200042	0100	339033	110103	04	122	0011	2011	40.125,00
200042	0100	339040	110103	04	122	0011	2011	800,00
								47.525,00

120101 - Gabinete do Vice-Prefeito

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	120101	04	122	0011	2012	12.493,00
								12.493,00

130101 - Procuradoria-Geral do Município

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200042	0100	339046	130101	03	122	0011	2002	2.000,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339033	130101	03	122	0011	2011	14.418,00
200042	0100	339037	130101	03	122	0011	2011	2.276,43
200042	0100	339039	130101	03	122	0011	2011	15.000,00
2294 - Residência Jurídica								
200042	0100	339018	130101	03	364	0152	2294	60.000,00
5015 - Encargos com Sentenças Judiciais								
200042	0100	339091	130101	28	846	0001	5015	4.485.249,86
200042	0100	319091	130101	28	846	0001	5015	274.653,65
								4.853.597,94

140101 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1011 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional								
200042	0100	449040	140101	04	122	0032	1011	782,48
200042	0100	449052	140101	04	122	0032	1011	173.546,50
200042	0100	339039	140101	04	122	0032	1011	2.880,58
1036 - Reestruturação da Gestão Patrimonial								
200042	0100	339039	140101	04	122	0032	1036	5.000,00
1038 - Implantação do Projeto Qualidade de Vida do Trabalhador Público Municipal								
200042	0100	339039	140101	04	122	0032	1038	5.000,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339033	140101	04	122	0011	2011	555,03
200042	0100	339039	140101	04	122	0011	2011	18.756,39
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	140101	04	122	0011	2012	34.954,41
2015 - Qualificação e Valorização do Servidor Municipal								
200042	0100	339036	140101	12	128	0008	2015	20.930,00
2022 - Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação								
200042	0100	339039	140101	04	126	0007	2022	5.000,00
2029 - Projetos Socioeducacionais								
200042	0100	339036	140101	11	244	0015	2029	19.000,00
2070 - Expansão da Plataforma de Educação a Distância - EAD								
200042	0100	339036	140101	12	128	0008	2070	22.168,00
200042	0100	339039	140101	12	128	0008	2070	1.600,00
								310.173,39

140103 - Recursos Supervisionados pela SEMAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2166 - Manutenção do Estágio Remunerado								
200042	0100	339039	140103	04	122	0032	2166	8.882,48
2269 - Gestão de Apoio aos Serviços Centralizados								
200042	0100	449039	140103	04	122	0032	2269	84.118,84
								93.001,32

140702 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2080 - Assistência à Saúde dos Servidores e seus Dependentes								
200042	0209	339039	140702	10	302	0079	2080	255.000,00
								255.000,00

150101 - Casa Militar

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1013 - Implantação de Sistema de Gestão Operacional								
200042	0100	339039	150101	06	181	0055	1013	8.000,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	150101	06	122	0011	2011	2.370,00
2046 - Apoio à Junta do Serviço Militar								
200042	0100	339030	150101	05	153	0044	2046	12.000,00
2051 - Manutenção e Modernização da Guarda Municipal								
200042	0100	339033	150101	06	181	0055	2051	178.767,85
								201.137,85

150102 - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19								
200042	0100	339030	150102	06	305	0151	1096	2.000,00
2081 - Prevenção a Desastres								
200042	0100	339033	150102	06	182	0081	2081	9.343,85
2082 - Resposta a Desastres								
200042	0100	339032	150102	06	182	0081	2082	16,00
								11.359,85

160101 - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1048 - Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação								
200042	0100	442093	160101	04	126	0110	1048	28.464,00
200042	0100	449040	160101	04	126	0110	1048	1.759,62
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19								
200042	0100	339030	160101	04	305	0151	1096	10.000,00
200042	0100	339039	160101	04	305	0151	1096	21.511,64
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200042	0100	339093	160101	04	122	0011	2002	92.900,70
2007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernização Administrativa e Fiscal								
200042	0100	449052	160101	04	122	0006	2007	2.512,40
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339037	160101	04	122	0011	2011	19.645,15
200042	0100	339036	160101	04	122	0011	2011	11.455,29
200042	0100	339033	160101	04	122	0011	2011	10.000,00
200042	0100	339092	160101	04	122	0011	2011	12.375,95
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	160101	04	122	0011	2012	73.847,06
2022 - Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação								
200042	0100	339040	160101	04	126	0007	2022	183.702,40
2024 - Manutenção de Softwares e Infraestrutura de TI								
200042	0126	339040	160101	04	126	0007	2024	2.927.669,07
2135 - Aquisição de Hardwares, Ativos de Infraestrutura de Data Center, Softwares e Licenças de Uso								
200042	0100	449040	160101	04	126	0007	2135	5.483,47
200042	0100	449052	160101	04	126	0007	2135	280.483,96
2138 - Contratação de Serviços Especializados em Gestão e Finanças								
200042	0100	339039	160101	04	122	0006	2138	23.014,30
2226 - Atualização Cadastral e Georreferenciamento								
200042	0100	449039	160101	04	129	0006	2226	237.307,72
								3.942.132,73

160104 - Recursos Supervisionados pela SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
5001 - Encargos da Dívida Fundada Externa								
200042	0100	329021	160104	28	844	0001	5001	10.562,30
200042	0100	469071	160104	28	844	0001	5001	4.548,70
								15.111,00

180101 - Secretaria Municipal de Educação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1014 - Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental								
200042	0224	449051	180101	12	361	0051	1014	300.000,00
1029 - Reforma de Escolas do Ensino Fundamental								
200042	0100	339039	180101	12	361	0051	1029	98.075,92
2060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE								
200042	0100	339030	180101	12	306	0051	2060	1.012.427,93
2067 - Manutenção da Educação Infantil								
200042	0101	339040	180101	12	365	0066	2067	650.000,00
2076 - Programas e Projetos Pedagógicos de Ensino Fundamental								
200042	0101	339014	180101	12	361	0051	2076	0,01
2091 - Apoio ao Ensino Rural								
200042	0101	339040	180101	12	361	0082	2091	199.030,71
2111 - Locação de Imóveis para o Funcionamento de Escolas do Ensino Fundamental								
200042	0101	339093	180101	12	361	0051	2111	90.000,00
2118 - Gestão do Ensino Fundamental								
200042	0101	339040	180101	12	361	0051	2118	1.098.237,68
								3.447.772,25

190101 - Secretaria Municipal de Comunicação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2086 - Publicidade de Utilidade Pública								
200042	0100	339039	190101	04	131	0071	2086	60.000,00
2090 - Publicidade Legal								
200042	0100	339039	190101	04	131	0071	2090	11.468,06
								71.468,06

210101 - Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1000 - Apoio às Redes de Economia Criativa e Solidária								
200042	0100	339039	210101	11	334	0002	1000	85.000,00
200042	0100	339030	210101	11	334	0002	1000	1.000,00
1001 - Apoio à Cadeia Produtiva da Reciclagem								
200042	0100	335039	210101	11	334	0002	1001	3.200,00
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200042	0100	319094	210101	11	122	0011	2002	50.000,00
200042	0100	339049	210101	11	122	0011	2002	74.106,00
2008 - Qualificação Profissional e Empreendedora								
200042	0100	335039	210101	11	334	0019	2008	58.975,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	210101	11	122	0011	2011	68.219,36
200042	0100	339037	210101	11	122	0011	2011	34.438,87
200042	0100	339036	210101	11	122	0011	2011	44.033,24
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	210101	11	122	0011	2012	9.084,60
								428.057,07

230701 - Fundo Municipal de Saúde

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1031 - Reforma e Ampliação nas Estruturas Físicas da Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
200042	0100	339039	230701	10	305	0096	1031	5.000,00
1035 - Reforma das Unidades Básicas de Saúde								
200042	0100	449039	230701	10	301	0092	1035	529.324,64
1047 - Reforma e Ampliação das Sedes Administrativas da Semsa								
200042	0100	449039	230701	10	122	0128	1047	387.244,27
1065 - Formação Profissional em Saúde								
200042	0100	339039	230701	10	128	0133	1065	76.500,00
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária								
200042	0100	339037	230701	10	304	0095	2146	36.589,55
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
200042	0100	449052	230701	10	305	0096	2149	188.648,00
200042	0100	339039	230701	10	305	0096	2149	224.000,00

SEM VALOR COMERCIAL

2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade								
200042	0100	339036	230701	10	302	0093	2153	23.010,90
200042	0100	339014	230701	10	302	0093	2153	20.000,00
200042	0100	339039	230701	10	302	0093	2153	100.000,00
200042	0100	449052	230701	10	302	0093	2153	86.410,00
200042	0100	339040	230701	10	302	0093	2153	20.477,87
2154 - Gestão da Atenção Básica								
200042	0100	449052	230701	10	301	0092	2154	786.438,82
200042	0100	339039	230701	10	301	0092	2154	200.000,00
200042	0100	339030	230701	10	301	0092	2154	11.322,50
2156 - Gestão do Programa Leite do Meu Filho								
200042	0100	339037	230701	10	301	0092	2156	12.000,00
200042	0100	339032	230701	10	301	0092	2156	21.120,00
2196 - Gestão do Samu								
200042	0100	339037	230701	10	302	0097	2196	272.853,34
200042	0100	339040	230701	10	302	0097	2196	11.649,15
200042	0100	339036	230701	10	302	0097	2196	50.162,50
200042	0100	449052	230701	10	302	0097	2196	269.384,77
200042	0100	339039	230701	10	302	0097	2196	150.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal								
200042	0100	449052	230701	10	302	0098	2199	60.745,39
200042	0100	339039	230701	10	302	0098	2199	450.000,00
2204 - Gestão Municipal do SUS								
200042	0100	339030	230701	10	122	0128	2204	35.591,41
200042	0100	339039	230701	10	122	0128	2204	390.000,00
								4.418.473,11

270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1005 - Construção de Drenagem								
200042	0126	449030	270101	17	512	0014	1005	0,01
2006 - Conservação do Sistema Viário e Demais Obras Complementares da Área da Cidade de Manaus								
200042	0105	449030	270101	15	451	0009	2006	1,00
200042	0126	449030	270101	15	451	0009	2006	10,00
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0105	339030	270101	15	122	0011	2012	170.519,00
								170.530,01

270103 - Unidade Executora de Projetos

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1005 - Construção de Drenagem								
200042	0100	449051	270103	17	512	0014	1005	1.727,50
1021 - Desapropriação de Bens Imóveis								
200042	0100	449051	270103	17	451	0085	1021	30.000,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	270103	15	122	0011	2011	19.445,00
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	449039	270103	15	122	0011	2012	30.000,00
200042	0100	339030	270103	15	122	0011	2012	19.202,00
2019 - Elaboração de Projetos e Estudos Técnicos								
200042	0100	449039	270103	15	451	0009	2019	30.000,00
2026 - Saneamento de Igarapés de Manaus								
200042	0100	339030	270103	17	512	0017	2026	5.708,00
200042	0100	449051	270103	17	512	0017	2026	14.788,00
								150.870,50

280101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200042	0100	319008	280101	18	122	0011	2002	44.000,00
								44.000,00

370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	370101	08	122	0011	2011	56.000,00
200042	0100	339039	370101	08	122	0011	2011	147.072,14
2045 - Apoio à Rede Socioassistencial Complementar								
200042	0100	339030	370101	08	422	0023	2045	46.526,17
200042	0100	335043	370101	08	422	0023	2045	28.800,00
2068 - Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas								
200042	0100	339039	370101	08	422	0060	2068	31.587,08
2097 - Manutenção da Rede de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional								
200042	0100	449052	370101	08	306	0086	2097	25.039,00
2105 - Manutenção dos Conselhos Tutelares								
200042	0100	339033	370101	08	422	0099	2105	140.000,00
2283 - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias								
200042	0100	339039	370101	08	422	0060	2283	20.000,00
								495.024,39

370701 - Fundo Municipal de Assistência Social

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2161 - Atendimento de Situações de Alta Complexidade								
200042	0100	339032	370701	08	422	0060	2161	135.164,00
200042	0100	339037	370701	08	422	0060	2161	50.000,00
								185.164,00

380101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2054 - Limpeza de Ruas e Logradouros Públicos								
200042	0100	339039	380101	15	452	0037	2054	37.356,48
								37.356,48

410101 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1069 - Reforma e Recuperação de Mercados e Feiras Municipais								
200042	0100	339030	410101	23	605	0135	1069	9.414,02
200042	0100	449051	410101	23	605	0135	1069	23.592,98
1070 - Apoio ao Cooperativismo								
200042	0100	449052	410101	20	606	0136	1070	198.380,00
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	410101	23	122	0011	2011	239.847,70
200042	0100	339030	410101	23	122	0011	2011	19.915,00
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	410101	23	122	0011	2012	1.487.958,00
200042	0100	449052	410101	23	122	0011	2012	7.300,00
2234 - Feira Limpa, Saúde Legal								
200042	0100	339030	410101	23	541	0135	2234	15.000,00
200042	0100	339039	410101	23	541	0135	2234	20.000,00
2235 - Assistência Técnica aos Pequenos Produtores Rurais								
200042	0100	339030	410101	20	606	0136	2235	533.399,98
200042	0100	449052	410101	20	606	0136	2235	23.600,02
2236 - Fortalecimento da Inspeção e Fiscalização da Cadeia de Abastecimento e Comércio Informal								
200042	0100	339033	410101	23	692	0138	2236	56.416,10
200042	0100	339030	410101	23	692	0138	2236	10.000,00
200042	0100	339039	410101	23	692	0138	2236	15.000,00
2265 - Gestão e Manutenção de Centros de Comércio Popular								
200042	0100	339030	410101	23	692	0144	2265	41.600,00
								2.701.423,80

520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339040	520301	08	122	0011	2011	13.747,07
200042	0100	339039	520301	08	122	0011	2011	15.816,21
2034 - Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (Padi)								
200042	0100	339030	520301	08	241	0036	2034	20.000,00
2037 - Obras, Reformas e Manutenção das Instalações Físicas da Fundação Dr. Thomas								
200042	0100	339039	520301	08	241	0036	2037	5.946,75
2194 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI								
200042	0100	339030	520301	08	241	0036	2194	250.000,00
200042	0100	339039	520301	08	241	0036	2194	18.410,00
5016 - Encargos Especiais da Fundação Doutor Thomas								
200042	0100	339047	520301	28	846	0001	5016	43.980,53
								367.900,56

580201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2270 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais do Trânsito								
200042	0100	319094	580201	15	122	0011	2270	420.618,90
2271 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais do Transporte								
200042	0100	319016	580201	26	122	0011	2271	300.000,00
200042	0100	339046	580201	26	122	0011	2271	215.399,97
200042	0100	319013	580201	26	122	0011	2271	800.000,00
200042	0100	319094	580201	26	122	0011	2271	100.000,00
								1.836.018,87

620301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	620301	13	122	0011	2012	65.000,00
2115 - Apoio ao Carnaval da Cidade de Manaus								
200042	0100	335039	620301	13	392	0084	2115	2.229.541,61
								2.294.541,61

620701 - Fundo Municipal de Cultura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	620701	13	122	0011	2012	47.172,56
2217 - Memória Reencontrada								
200042	0100	339039	620701	13	391	0132	2217	2.900,00
2219 - Realização de Oficinas Artísticas								
200042	0100	339036	620701	13	392	0132	2219	15.000,10
								65.072,66

700201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200042	0610	319011	700201	04	122	0011	2002	40.000,00
								40.000,00

990999 - Reserva de Contingência

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA								
200042	0100	999999	990999	99	999	9999	9001	1.420.000,00
9003 - Reserva para Eventual Complementação ao Plano Financeiro da Previdência								
200042	0108	999999	990999	99	999	9999	9003	13.547.881,57
								14.967.881,57

Legenda

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 178/2021 – P.Pessoal/PGM, que encaminha cópia da Decisão proferida nos autos da Ação nº 0603017-72.2021.8.04.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ajuizada pela Sra. Mailza Costa de Almeida, classificada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaus – SEMSA – Edital 008/2012;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.02287.02408.0.021222 (Siged) (Volume 1), **resolve**

EXEMPLAR DIGITAL

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata identificada abaixo, aprovada no Concurso SEMSA – Edital nº 008/2012, homologado mediante Decreto de 04 de julho de 2012, publicado na Edição nº 2.962 do Diário Oficial do Município de 04-07-2012, prorrogado por meio do Decreto nº 2.783, de 14 de maio de 2014, publicado na Edição nº 3.409 do Diário Oficial do Município, de 14-05-2014, para exercer em caráter efetivo, o cargo abaixo especificado, pertencente à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:

ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
328005280N	MAILZA COSTA DE ALMEIDA	140º

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.194, de 31 de dezembro de 2007, que criou o Conselho Municipal de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Ata da Eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, referente ao biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.727, publicado na Edição nº 4.749, páginas 28 e 29 de dezembro de 2019, que designou os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios Representantes do Poder Público Municipal nº 2.626/2021 – GS/SEMASC, nº 0234/2021 – DIVP/MANAUSCULT, nº 819/2021 – NUSGE/GAP/DAP/SUBGS/SEMSA, nº 0319/2021 – GPRES/IMPLURB (GGP), nº 106/2021 – GS/SEMTEPI, nº 0897/2021 – SEMED/GSAF, e nº 0593/2021 – GABSEC/SEMACC;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios dos Representantes da Sociedade Civil Organizada nº 089/2021 – IAPOAM, nº 001/2021 – IDEPECAM/CMDH, nº 022/2021 – C.A.M.S.L ZONA SUL, nº 118/2021 – MOVIMENTO NAÇÃO MESTIÇA – MNM, nº 130/2021 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, nº 008/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLOS E RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA – ACRA e o Despacho datado em 10-11-2021 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES MÃOS DE OURO DO VIVER MELHOR II ETAPA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.775/2021 – GS/SEMASC e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.020966 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 09-11-2021, os senhores abaixo relacionados, da composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS – CMDH, do mandato relativo ao biênio 2019/2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASC	
TITULAR	ANTONIO ELTON DE SOUZA COELHO
SUPLENTE	BLENNA MAYARA MARTINS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
TITULAR	WANIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
SUPLENTE	CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA
VICE-PRESIDENCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – VPRESAHF/IMPLURB	
TITULAR	SANELMO PEIXOTO SIQUEIRA
SUPLENTE	LIDIA MARIA LIMA FURTADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI	
TITULAR	CAMILA DE CASTRO SOARES
SUPLENTE	LAURA LUZ DA ROCHA LOZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL	
TITULAR	CELSO MACÊDO FERNANDES
SUPLENTE	ALEXANDRO COSTA DE MACÊDO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT	
TITULAR	DAVID ISRAEL DA SILVA LIMA
SUPLENTE	IRALCILDA CORREA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
ONG ACOLHIMENTO	
TITULAR	FRANCISCO DE OLIVEIRA PINHEIRO
SUPLENTE	MARCIA DA COSTA PROTÁZIO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMPENSA – AMC	
TITULAR	RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA
SUPLENTE	LOURDES SENAS FERRAZ
CONSELHO REGINAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS	
TITULAR	LUCAS CAVALCANTE LINS
SUPLENTE	KIMINI XAVIER DE LIMA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA	
TITULAR	AVELINO MARINHOS BORGES
SUPLENTE	CLESLLEY DE SOUZA RODRIGUES

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 09-11-2021, os senhores abaixo relacionados, para exercerem a função de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – CMDH, mandato relativo ao biênio 2021/2023:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC	
TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
SUPLENTE	LUCIO MOISES SANTANA GUSMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
TITULAR	WANJA SOCORRO DE SOUSA DIAS LEAL
SUPLENTE	CYNTIA CRISTINA CAMPOS MOUZINHO
VICE-PRESIDENCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – VPRESAHF/IMPLURB	
TITULAR	RENATO DE ARÚJO QUEIROZ
SUPLENTE	NIRIA LUZEIRO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI	
TITULAR	EDINETH RAYANA RODRIGUES PINTO
SUPLENTE	JULLYANO BRAGA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC	
TITULAR	GRIZELDA LEONARDO AMORIM DA SILVA
SUPLENTE	MARIA LUZIA MACHADO DE SOUZA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT	
TITULAR	IRACILDA CORREA DO NASCIMENTO
SUPLENTE	RAUL MAR DORVAL FILHO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
INSTITUTO DE APOIO AOS POVOS ORIGINÁRIOS DA AMAZÔNIA – IAPOAM	
TITULAR	OZIEL DE OLIVEIRA DE PENHA
SUPLENTE	KAMILA SILVA PRESTES
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – IDEPECAM	
TITULAR	MARIA DO SOCORRO PANTOJA FROTA
SUPLENTE	TEREZINHA DE MELO CAMPOS
CONSELHO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DE SANTA LUZIA – C.A.M.S.L	
TITULAR	LUIZ DE ALMEIDA BRANCO
SUPLENTE	LUCIANO JOSE COELHO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA	
TITULAR	PAULO CÉSAR RIBEIRO DE LIMA
SUPLENTE	ALCINEIA DE SOUZA DO NASCIMENTO

III – FICAM RECONDUZIDOS, os senhores abaixo identificados, nas funções de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – CMDH, mandato relativo ao biênio 2021/2023:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
TITULAR	MARIA ELIANA MENDES HAYDEN
SUPLENTE	AMANDA LORENA DUARTE LEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
MOVIMENTO PARDO-MESTIÇO BRASILEIRO – NAÇÃO MESTIÇA	
TITULAR	HELDERLI FIDELIZ CASTRO DE SÁ LEÃO ALVES
SUPLENTE	JUCINEIDE DA SILVA CASTRO
ASSOCIAÇÃO DE MÃES MÃOS DE OURO DO VIVER MELHOR II ETAPA	
TITULAR	JAMILLE PEREIRA MOMES DOS SANTOS
SUPLENTE	ALAÍDE SANTOS TRINDADE
ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLOS E RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA – ACRA	
TITULAR	LAUCIVANIO RAMIRES DE APARÍCIO
SUPLENTE	JERSON CESAR LEÃO ALVES

IV – Fica CONSOLIDADA a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS – CMDH/MANAUS, na forma

SEM VALOR OFICIAL

do Anexo Único deste Decreto, do mandato relativo ao Biênio 2021/2023.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC	
TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
SUPLENTE	LUCIO MOISES SANTANA GUSMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
TITULAR	WANJA SOCORRO DE SOUSA DIAS LEAL
SUPLENTE	CYNTIA CRISTINA CAMPOS MOUZINHO
VICE-PRESIDENCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – VPRESAHF/IMPLURB	
TITULAR	RENATO DE ARÚJO QUEIROZ
SUPLENTE	NIRIA LUZEIRO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI	
TITULAR	EDINETH RAYANA RODRIGUES PINTO
SUPLENTE	JULLYANO BRAGA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC	
TITULAR	GRIZELDA LEONARDO AMORIM DA SILVA
SUPLENTE	MARIA LUZIA MACHADO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
TITULAR	MARIA ELIANA MENDES HAYDEN
SUPLENTE	AMANDA LORENA DUARTE LEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS –MANAUSCULT	
TITULAR	IRACILDA CORREA DO NASCIMENTO
SUPLENTE	RAUL MAR DORVAL FILHO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
INSTITUTO DE APOIO AOS POVOS ORIGINÁRIOS DA AMAZÔNIA – IAPOAM	
TITULAR	OZIEL DE OLIVEIRA DE PENHA
SUPLENTE	KAMILA SILVA PRESTES
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – IDEPECAM	
TITULAR	MARIA DO SOCORRO PANTOJA FROTA
SUPLENTE	TEREZINHA DE MELO CAMPOS
CONSELHO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DE SANTA LUZIA – C.A.M.S.L	
TITULAR	LUIZ DE ALMEIDA BRANCO
SUPLENTE	LUCIANO JOSE COELHO DA SILVA
MOVIMENTO PARDO-MESTIÇO BRASILEIRO – NAÇÃO MESTIÇA	
TITULAR	HELDERLI FIDELIZ CASTRO DE SÁ LEÃO ALVES
SUPLENTE	JUCINEIDE DA SILVA CASTRO
ASSOCIAÇÃO DE MÃES MÃOS DE OURO DO VIVER MELHOR II ETAPA	
TITULAR	JAMILLE PEREIRA MOMES DOS SANTOS
SUPLENTE	ALAÍDE SANTOS TRINDADE
ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLOS E RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA – ACRA	
TITULAR	LAUCIVANIO RAMIRES DE APARÍCIO
SUPLENTE	JERSON CESAR LEÃO ALVES
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE PÃO DA VIDA	
TITULAR	PAULO CESAR RIBEIRO DE LIMA
SUPLENTE	ALCINÉIA DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 24.692/2021

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1405/2021 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6243/2021 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19969.0.021272, resolve

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 29-03-2008, o servidor MARCO AURELIO CORREA VELLOSO, matrícula nº 097.813-2 B, nomeado para provimento no cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de dezembro de 2021.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 24.693/2021

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1463/2021 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6265/2021 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19969.0.021334, resolve

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 15-07-2017, a servidora LIDIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 120.990-6 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de dezembro de 2021.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 24.694/2021

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1465/2021 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6223/2021 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19969.0.021342, resolve

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 25-07-2017, a servidora LIDIANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula nº 127.737-5 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de dezembro de 2021.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2021-GVP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com art. 121, da Lei nº. 1118 de 01 de setembro de 1971, e

CONSIDERANDO o uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei n.º 2.291, de 28 de dezembro de 2017, combinada com o Decreto n.º 4.457, de 01 de julho de 2019;

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora abaixo relacionada, na Escala de Férias dos servidores deste Gabinete, conforme (*) Portaria n.º 017/2021, de 22 de novembro de 2021, republicada no DOM Edição n.º 5233, de 30 de novembro de 2021.

DEZEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
139.3839-A	Alessandra Augusto Taveira

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito de Manaus

SEM VALOR OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 008-PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2021-GS/SEMEF

ALTERA o detalhamento das cotas orçamentárias mensais e da meta mensal para as despesas da folha de pessoal e encargos sociais do 5º bimestre de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO os artigos 4º, 6º e 18 do Decreto nº 5.018, de 29 de janeiro de 2021, que tratam da aprovação e das alterações, pela SEMEF, das cotas orçamentárias e dos limites das despesas da folha de pessoal e encargos sociais a serem liberadas a cada Unidade Gestora integrante da Lei nº 2.723, de 30 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO ainda os artigos 1º e 2º da Portaria nº 006-PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2021-GS/SEMEF, de 8 setembro de 2021, que autoriza a SEMEF a estabelecer e aprovar cotas orçamentárias adicionais e limites adicionais para as despesas com a folha de pessoal e encargos sociais, aos órgãos e entidades,

RESOLVE:

Art. 1º Com base nos artigos 3º e 18 do Decreto nº 5.018, de 2021, ficam alteradas as cotas orçamentárias e a meta mensal da folha de pessoal e encargos sociais estabelecidas na Portaria nº. 006-PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2021-GS/SEMEF, conforme Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1° de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS
5º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2021
RECURSOS DE FONTES DO TESOURO MUNICIPAL
Anexo I - Outras Despesas Correntes e de Capital — R$ 1,00

UNIDADE GESTORA	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
110101 - CASA CIVIL	364.903	217.577	582.480
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	170.640	196.208	366.848
PROGRAMAS ESPECIAIS	24.192	21.369	45.561
INVESTIMENTOS	170.072	-	170.072
110103 - ESBRA	10.500	10.500	21.000
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.500	10.500	21.000
120101 - GVP	50	50	100
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	50,00	50,00	100
130101 - PGM	7.923.761	7.590.114	15.513.876
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	19.302	6.509	25.811
PROGRAMAS ESPECIAIS	50.000	50.000	100.000
ENCARGOS ESPECIAIS	7.854.459	7.533.606	15.388.065
140101 - SEMAD	505.600	784.078	1.289.678
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	83.714	78.902	162.617
PROGRAMAS ESPECIAIS	421.886	402.935	824.821
INVESTIMENTOS	-	302.240	302.240
140103 - RS SEMAD	6.572.221	2.435.308	9.007.529
PROGRAMAS ESPECIAIS	6.512.994	2.379.380	8.892.374
ENCARGOS ESPECIAIS	59.227	55.927	115.155
150101 - CASA MILITAR	992.960	48.263	1.041.223
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	17.938	2.876	20.814
PROGRAMAS ESPECIAIS	76.559	45.387	121.946
INVESTIMENTOS	898.463	-	898.463
150102 - SEPDEC	13.088	13.088	26.177
PROGRAMAS ESPECIAIS	13.088	13.088	26.177
160101 - SEMEF	1.841.640	3.554.327	5.395.967
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	632.150	1.468.481	2.100.631
PROGRAMAS ESPECIAIS	1.188.370	1.759.963	2.948.334
INVESTIMENTOS	21.119	325.884	347.003
160104 - RS SEMEF	59.596.976	61.899.398	121.496.374
ENCARGOS ESPECIAIS	59.596.976	61.899.398	121.496.374
180101 - SEMED	38.067.361	47.795.148	85.862.509
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	933.333	2.914.342	3.847.675
PROGRAMAS ESPECIAIS	30.408.841	39.286.122	69.694.963
INVESTIMENTOS	6.725.187	5.594.684	12.319.871
180103 - PROEMEM	2.711.074	-	2.711.074
INVESTIMENTOS	2.711.074	-	2.711.074
190101 - SEMCOM	9.010.924	9.000.000	18.010.924
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.867	-	10.867
PROGRAMAS ESPECIAIS	9.000.057	9.000.000	18.000.057
210101 - SEMTEPI	40.777	69.920	110.697
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	40.777	36.403	77.180
PROGRAMAS ESPECIAIS	-	33.517	33.517
210702 - FMT	38.872	38.872	77.743
PROGRAMAS ESPECIAIS	38.872	38.872	77.743
230701 - FMS	21.017.354	20.729.942	41.747.296
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2.479.241	2.041.868	4.521.109
PROGRAMAS ESPECIAIS	18.249.294	18.263.852	36.513.146
INVESTIMENTOS	288.819	424.223	713.042
270101 - SEMINF	12.695.982	12.809.523	25.505.505
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	16.521	37.139	53.660
PROGRAMAS ESPECIAIS	2.192.150	3.923.128	6.115.278
INVESTIMENTOS	10.487.311	8.849.256	19.336.567
280101 - SEMMAS	98.076	88.989	187.065
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	95.596	88.989	184.585
INVESTIMENTOS	2.480	-	2.480

280701 - FMDMA	155.002	171.633	326.635
PROGRAMAS ESPECIAIS	155.002	171.633	326.635
370101 - SEMASC	10.879.476	10.707.298	21.586.774
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	700.028	336.669	1.036.697
PROGRAMAS ESPECIAIS	10.019.934	10.370.628	20.390.562
INVESTIMENTOS	159.514	-	159.514
370701 - FMAS	142.514	182.523	325.037
PROGRAMAS ESPECIAIS	142.514	182.523	325.037
380101 - SEMULSP	30.851.212	22.099.369	52.950.581
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	-	2.150	2.150
PROGRAMAS ESPECIAIS	30.851.212	22.097.219	52.948.431
410101 - SEMACC	46.553	2.558.436	2.604.989
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.996	19.058	30.053
PROGRAMAS ESPECIAIS	35.558	39.378	74.936
INVESTIMENTOS	-	2.500.000	2.500.000
520301 - FDT	1.118.324	1.187.031	2.305.354
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	776.978	939.463	1.716.441
PROGRAMAS ESPECIAIS	248.968	242.505	491.473
INVESTIMENTOS	87.458	-	87.458
ENCARGOS ESPECIAIS	4.920	5.062	9.981
580201 - IMMU	390.923	453.296	844.219
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	14.065	32.458	46.523
PROGRAMAS ESPECIAIS	376.858	420.838	797.696
580701 - FMMU	23.250.029	17.127.375	40.377.404
ENCARGOS ESPECIAIS	23.250.029	17.127.375	40.377.404
620301 - MANAUSCULT	912.600	5.043.261	5.955.860
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	354.575	260.963	615.538
PROGRAMAS ESPECIAIS	529.802	4.352.662	4.882.464
INVESTIMENTOS	28.222	429.636	457.858
620701 - FMC	50.320	64.000	114.320
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	7.300	-	7.300
PROGRAMAS ESPECIAIS	38.400	64.000	102.400
INVESTIMENTOS	4.620	-	4.620
TOTAL	229.299.073	226.679.320	455.978.392

NOTA: Os valores mensais estão acrescidos de:

1. R$ 13 milhões oriundos de Provisão/Destaque; e
2. R$ 2 milhões de DEA.
3. R$ 16 milhões de Superávit.

Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS
5º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2021
RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Anexo II - Outras Despesas Correntes e de Capital R$ 1,00

UNIDADE GESTORA	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
110703 - FSS	32.891	-	32.891
PROGRAMAS ESPECIAIS	32.891	-	32.891
140103 - RS SEMAD	-	4.200	4.200
PROGRAMAS ESPECIAIS	-	4.200	4.200
140702 - FUNSERV	6.685.651	4.989.314	11.674.965
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	79.738	13.485	93.223
PROGRAMAS ESPECIAIS	6.605.913	4.975.829	11.581.742
160101 - SEMEF	190.071	12.244.839	12.434.910
INVESTIMENTOS	190.071	12.244.839	12.434.910
180101 - SEMED	11.383.244	5.968.863	17.352.107
PROGRAMAS ESPECIAIS	11.383.244	5.968.863	17.352.107
180102 - FUNDEB	4.841.805	4.674.432	9.516.238
PROGRAMAS ESPECIAIS	4.841.805	4.674.432	9.516.238
180103 - PROEMEM	11.552.938	4.308.660	15.861.598
PROGRAMAS ESPECIAIS	11.521.114	1.152.011	12.673.125
INVESTIMENTOS	31.824	3.156.649	3.188.473
210701 - FUMIPEQ	108.793	704.164	812.957
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	22.640	38.640	61.279
PROGRAMAS ESPECIAIS	68.653	665.524	734.177
INVESTIMENTOS	17.500	-	17.500
230701 - FMS	11.857.252	8.811.275	20.668.526
PROGRAMAS ESPECIAIS	11.856.094	8.804.431	20.660.525
INVESTIMENTOS	1.157	6.844	8.001
270101 - SEMINF	24.906.968	8.133.156	33.040.124
PROGRAMAS ESPECIAIS	8.768.671	7.742.601	16.511.272
INVESTIMENTOS	16.138.297	390.554	16.528.852
270103 - UEP	415.107	395.925	811.032
INVESTIMENTOS	415.107	395.925	811.032
280701 - FMDMA	129.632	113.672	243.304
PROGRAMAS ESPECIAIS	113.294	113.672	226.966
INVESTIMENTOS	16.338	-	16.338
370701 - FMAS	846.815	822.424	1.669.239
PROGRAMAS ESPECIAIS	846.815	793.129	1.639.944
INVESTIMENTOS	-	29.295	29.295
370702 - FMDCA	-	135.000	135.000
PROGRAMAS ESPECIAIS	-	135.000	135.000
560201 - IMPLURB	290.323	286.759	577.082
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	92.188	87.814	180.002
PROGRAMAS ESPECIAIS	154.466	154.466	308.933
INVESTIMENTOS	-	3.188	3.188
ENCARGOS ESPECIAIS	43.669	41.291	84.959
560701 - FMDU	11.265.875	15.979.338	27.245.213
INVESTIMENTOS	11.265.875	15.979.338	27.245.213
580201 - IMMU	1.155.928	1.110.982	2.266.910
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	325.990	316.671	642.660
PROGRAMAS ESPECIAIS	777.304	735.817	1.513.122
INVESTIMENTOS	-	15.724	15.724
ENCARGOS ESPECIAIS	52.634	42.770	95.405
580701 - FMMU	224.186	1.167.118	1.391.304
ENCARGOS ESPECIAIS	224.186	1.167.118	1.391.304
630201 - Manaus Previdência	296.337	335.086	631.423
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	171.981	298.491	470.472
PROGRAMAS ESPECIAIS	4.561	10.164	14.726
INVESTIMENTOS	107.303	20.400	127.703
ENCARGOS ESPECIAIS	12.492	6.031	18.522
630202 - Manausprev PPREV	500.125	510.589	1.010.714

OFICIAL

PROGRAMAS ESPECIAIS	500.125	510.589	1.010.714
630203 - Manausprev PFIN	1.157.354	1.155.624	2.312.978
PROGRAMAS ESPECIAIS	1.157.354	1.155.624	2.312.978
700201 - AGEMAN	40.645	110.623	151.268
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	18.691	40.735	59.426
PROGRAMAS ESPECIAIS	21.954	42.214	64.168
INVESTIMENTOS	-	27.674	27.674
TOTAL	87.881.940	71.962.043	159.843.984

NOTA: Os valores mensais estão acrescidos de:
1. R$ 17,5 milhões oriundos de Provisão/Destaque;
2. R$ 8 milhões de DEA; e
3. R$ 22,9 milhões de Superávit.

Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS
5º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2021
Anexo III - Despesas com Folha de Pessoal e Encargos Sociais R$ 1,00

Unidade Gestora	SETEMBRO		OUTUBRO		TOTAL	
	FIXO/VARIÁVEL	INDENIZAÇÕES	FIXO/VARIÁVEL	INDENIZAÇÕES	FIXO/VARIÁVEL	INDENIZAÇÕES
110101 - CASA CIVIL	2.352.606	-	2.383.406	3.153	4.736.011	3.153
120101 - GVP	187.218	-	195.872	-	383.089	-
130101 - PGM	2.479.897	64.150	2.463.794	64.150	4.943.691	128.300
140101 - SEMAD	2.716.473	108.423	2.737.940	106.448	5.454.413	214.871
140103 - RS SEMAD	651.164	-	100.442	-	751.606	-
140702 - FUNSERV	319.038	-	333.427	1.374	652.465	1.374
150101 - CASA MILITAR	1.738.025	29.022	1.760.590	64.240	3.498.615	93.261
160101 - SEMEF	8.991.903	170.934	8.746.365	188.640	17.738.268	359.574
180101 - SEMED	3.352.410	302.771	7.580.055	311.869	10.932.465	614.640
TESOURO	3.352.410	302.771	7.580.055	311.869	10.932.465	614.640
180102 - FUNDEB	65.691.261	-	81.766.852	-	147.458.113	-
190101 - SEMCOM	316.130	7.090	314.289	3.892	630.419	10.982
210101 - SEMTEPI	506.017	-	498.294	-	1.004.311	-
220101 - CGM	353.571	-	331.022	-	684.593	-
230701 - FMS	58.348.807	1.129.894	57.520.466	1.070.691	115.869.273	2.200.585
TESOURO	43.348.807	1.129.894	42.520.466	1.070.691	85.869.273	2.200.585
OUTRAS FONTES	15.000.000	-	15.000.000	-	30.000.000	-
270101 - SEMINF	6.909.974	49.014	6.784.198	49.701	13.694.172	98.715
280101 - SEMMAS	847.023	7.176	874.885	7.480	1.721.907	14.656
TESOURO	847.023	7.176	838.931	7.480	1.685.954	14.656
OUTRAS FONTES	-	-	35.954	-	35.954	-
370101 - SEMMASDH	2.435.339	15.193	2.423.314	47.234	4.858.653	62.426
370701 - FMAS	237.069	-	239.601	-	476.670	-
380101 - SEMULSP	2.647.386	21.560	2.597.888	19.826	5.245.274	41.385
410101 - SEMACC	1.071.143	5.964	1.116.474	5.964	2.187.617	11.927
520301 - FDT	670.814	14.901	681.385	13.644	1.352.200	28.545
560201 - IMPLURB	1.393.996	14.257	1.401.682	17.349	2.795.678	31.607
TESOURO	991.528	-	1.005.190	-	1.996.718	-
OUTRAS FONTES	402.468	14.257	396.492	17.349	798.961	31.607
580201 - IMMU	6.981.741	15.064	6.550.154	3.651	13.531.895	18.715
620301 - MANAUSCULT	666.690	14.132	692.070	13.187	1.358.761	27.319
630201 - MANAUS PREVIDÊNCIA	715.094	-	718.784	11.194	1.433.878	11.194
630202 - MANAUSPREV-PPREV	5.262.006	-	5.325.293	-	10.587.299	-
630203 - MANAUSPREV-PFIN	23.412.101	-	24.158.448	-	47.570.549	-
TESOURO	256	-	525.194	-	525.451	-
OUTRAS FONTES	23.411.844	-	23.633.254	-	47.045.098	-
700201 - AGEMAN	335.499	-	333.083	2.608	668.582	2.608
TOTAL	201.590.395	1.969.544	220.630.072	2.006.294	422.220.467	3.975.838

NOTA: FIXO: Vencimentos, Auxílio alimentação, Transporte, Patronal, Férias e 13º Salário.
VARIÁVEL: Horas Extras, Ressarcimento de meses e/ou ano anterior e Outras Despesas Variáveis.

PORTARIA Nº221/2021 - GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, na competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO os termos do art. 162 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da conciliação físico-contábil das contas contábeis 123100000 – BENS MÓVEIS e 123200000 – BENS IMÓVEIS, que controlam o patrimônio desta Unidade; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n° 015/2021-GAB/CGM, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Comissão Setorial com objetivo de concretizar o levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais, publicada no DOM nº 4031, de 22/12/2016, página 4, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Função
130.500-0C	Francirlane França da Mata Branches Antunes	Presidente
070.539-0C	Márcio Magalhães de Souza	Membro
080.094-0C	Suani Alves dos Santos	Membro

II – DETERMINAR aos referidos servidores que apresentem relatório referente ao ajuste das referidas contas, a fim de regularizá-las.

III – Esta Comissão será presidida por um Presidente, podendo ser substituída pelo segundo membro, nas ausências e impedimentos.

IV – A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

V – Fica concedido o prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

SEM VALOR OFICIAL

EDITAL

O Departamento de Cadastros - DETIM da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos constantes dos respectivos processos ou a apresentarem impugnação parcial ou integral no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a publicação deste, conforme legislação tributária municipal vigente:

Contribuinte: RES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Matrícula(s): 410874
CNPJ/CPF: 18.716.635/0001-55
Processo: 2021.11209.12608.0.070176

Contribuinte: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA
Matrícula(s): 303487/ 303337 / 2177723
CNPJ/CPF: 214.388.542-34
Processo: 2016.11209.12613.0.004760

Contribuinte: LUCIVALDO LOPES
Matrícula(s): 307389
CNPJ/CPF: 458.566.482-34
Processo: 2016.11209.15295.0.015650

Contribuinte: GIAN CLAUDIO SANTOS DA SILVA
Matrícula (s):777786715
CNPJ/CPF: 026.348.792-02
Processo: 2020.11209.12613.0.020093

Contribuinte: CARLOS ADRIANO DE SOUZA EUGENIO
Matrícula (s):777786691
CNPJ/CPF: 928.266.952-15
Processo: 2020.11209.15292.0.010747

Contribuinte: JOÃO BATISTA DA COSTA
Matrícula (s):777448846
CNPJ/CPF: 848.981.782-00
Processo: 2020 11209.12613.0.000137

Contribuinte: FABRICIA CARDOSO DE SOUZA
Matrícula (s):2125419
CNPJ/CPF: 610.737.922-34
Processo: 2019.11209.15299.0.060272

Contribuinte: KÁTIA MARIA NUNES DE ALMEIDA
Matrícula (s):2019211
CNPJ/CPF: 229.747.172-68
Processo: 2019.11209.12613.0.013005

Contribuinte: JOSE MATIAS DE OLIVEIRA NETO
Matrícula(s): 416702
CNPJ/CPF: 274.227.982-20
Processo: 2020.11209.12625.0.005593

Os processos acima indicados encontram-se a disposição do contribuinte para ciência através do portal de atendimento ao contribuinte da SEMEF/PMM.

Faça seu agendamento pelo número 156 SEMEF ATENDE ou pelo site: https://manausatende.manaus.am.gov.br

Manaus, 22 de dezembro de 2021

Paulo Rodrigues de Souza
Diretor do Departamento de Cadastros

SEM VALOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 580/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n.º 2.723, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no art. 15 e art. 16, do Decreto Municipal n.º 5.018, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER à Unidade Gestora 180101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, o valor total de R$ 2.217.743,47 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), oriundo do Destaque Concedido pela Portaria nº 0403/2021-SEMED/GS, de 08 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5114, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta devolução de destaque atende as determinações oriundas do Decreto n.º 5.178, de 26 de outubro de 2021 e Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2021-SEMEF, de 10 de novembro de 2021, que definem os procedimentos para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Anexo Único da Portaria N.º 0580/2021-SEMAD

N°	F	SF	P	A	ND	FR	R$
01	12	361	0118	2174	339049	0101	502.830,00
02	12	361	0118	2174	339036	0101	1.714.913,47
Total:							2.217.743,47

N°: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2021

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 581/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n.º 2.723, de 30 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no art. 15 e art. 16, do Decreto Municipal n.º 5.018, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER à Unidade Gestora 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA, o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), oriundo do Destaque Concedido pela Portaria nº 22/2021-MANAUSPREV, de 26 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 5017, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta devolução de destaque atende as determinações oriundas do Decreto n.º 5.178, de 26 de outubro de 2021 e Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2021-SEMEF, de 10 de novembro de 2021, que definem os procedimentos para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Anexo Único da Portaria N.º 0581/2021-SEMAD

N°	F	SF	P	A	ND	FR	R$
01	09	122	0011	2011	339039	0262	3.600,00
Total:							3.600,00

N°: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2021

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 593/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei n.º 2.322/08 c/c o art. 1º, inciso I e § 1º, do Decreto nº 0842, de 14.04.2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30.05.2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 2.144/2021-GS/SEMEF, de 22-10-2021, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal Chefe da Casa Civil, conforme Despacho datado de 28.10.2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios – DAPB/DSGP/SEMAD, nos termos do Despacho datado de 25-11-2021;

CONSIDERANDO o que mais consta da instrução do Processo nº 2021.18911.18923.0.017932-SIGED,

RESOLVE:

I – DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1°.01.2022, *com ônus para ambos os órgãos*, a

SEM VALOR OFICIAL

cessão dos servidores abaixo nominados, do quadro de pessoal da CASA CIVIL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF, movimentação funcional anteriormente promovida, em prorrogação, na forma da Portaria nº 001/2020-SEMAD, publicada no DOM Edição 4.753, de 07.01.2020.

Nome	Cargo	Matrícula
ALCIRENE FERREIRA DE LIMA SANTOS	Agente Administrativo A-III-II	079.963-7 C
VINÍCIUS LIMA QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais A-I-II	079.892-4 A

II – DETERMINAR que o órgão cessionário fique incumbido do pagamento do auxílio-transporte e auxílio-alimentação, em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.941, de 28.9.2012, e no Parágrafo Único do art. 5º do Decreto nº 0221, de 23.7.2009, alterado por meio do Decreto nº 1.157, de 22.8.2011, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 594/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 081/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5196 de 01/10/2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Contratação nº 506/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5224 de 17/11/2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1306/2021 – GS/SEMMAS, de 14/12/2021, inserida nos autos do Documento Siged nº 2021.15848.15852.9.022629;

CONSIDERANDO as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

CONSIDERANDO o fundamento expresso no Art. 41 da Instrução Normativa Nº 001/2020-GS/SEMAD, de 11/09/2020, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 4924, Caderno II de 11/09/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Desligamento de Estágio, integrante dos autos do Documento Siged nº 2021.15848.15852.9.022629; e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, a contar de 13/12/2021, a estagiária abaixo informada, do Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, no nível de escolaridade adiante especificado, revogando as condições estabelecidas no respectivo Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TCE Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO
GABRIELLY ANDRADE DE MATOS	139.324-3 A	0927/2021	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 595/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão — TAG, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiário, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 17/2/2020, Edição nº 4782;

CONSIDERANDO os itens 12, 13 e 14 do Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, veiculado no Diário oficial do Município – DOM, de 18/11/2020, Edição nº 4969, Caderno II, amparado pelo Decreto nº 9.087, de 06 de junho de 2007, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, republicado no Diário oficial do Município – DOM, de 21/12/2020, Edição 4991, Caderno II, homologado por meio da Portaria nº 299/2020-SEMAD, de 31 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 4969, de 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 198/2021-GEPES/DAF/CM, de 29/10/2021, inserida nos autos do Documento Siged nº 2021.22000.22033.9.111082;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 111/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5224, de 17/11/2021;

CONSIDERANDO as informações formalizadas no Ofício nº 238/2021-GEPES/DAF/CM, de 16/12/2021, objeto do Documento Siged nº 2021.22000.22033.9.131157;

CONSIDERANDO as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE, e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, nos termos do item "j", Título II – das Obrigações do Termo de Ajustamento de Gestão TAG, a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior - Edital nº 01/2020, para compor o Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício na CASA MILITAR, no nível de escolaridade/curso adiante especificado, a contar de 15/12/2021, e no período estabelecido no respetivo Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	TCE Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO
THAYANE PINTO COSTA	0997/2021	NIVEL SUPERIOR	DIREITO

SEM VALOR OFICIAL

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 596/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011, c/c o art. 1°, inc. I, da Lei nº 2.322/2018, e no art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado mediante o Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0519/2021-GPG/PGM, de 10-09-2021, subscrito pelo Procurador-Geral do Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 26.11.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal de Educação, na forma do Ofício nº 6959/2021- SEMED/GS, de 06-12-2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme Despacho datado de 17-12-2021;

CONSIDERANDO o que mais consta da instrução do Processo SIGED nº 2021.18000.18125.0.017219 (vol. I), resolve

DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º-01-2022, *com ônus para o órgão de destino*, a cessão da servidora LUCIANA DE SOUZA BREVES, Técnico Municipal/Assistente de Administração/SEMED, matrícula 129.735-0 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, movimentação funcional anteriormente promovida, em prorrogação, na forma da Portaria nº 034/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM Edição 5.037, de 18-02-2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 597/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão — TAG, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiário, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 17/2/2020, Edição nº 4782;

CONSIDERANDO os itens 12, 13 e 14 do Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, veiculado no Diário oficial do Município – DOM, de 18/11/2020, Edição nº 4969, Caderno II, amparado pelo Decreto nº 9.087, de 06 de junho de 2007, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, republicado no Diário oficial do Município – DOM, de 21/12/2020, Edição 4991, Caderno II, homologado por meio da Portaria nº 299/2020-SEMAD, de 31 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 4969, de 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 1.435/2021-GPRES/IMPLURB (GGP), de 05/11/2021, inserida nos autos do Documento Siged nº 2021.00796.10951.9.011797;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 109/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5221, de 11/11/2021;

CONSIDERANDO as informações formalizadas no Oficio nº 1648/2021-GPRES/IMPLURB (GGP), de 21/12/2021, objeto do Documento Siged nº 2021.00796.10951.9.013655;

CONSIDERANDO as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE, e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, nos termos do item "j", Título II – das Obrigações do Termo de Ajustamento de Gestão TAG, as candidatas abaixo identificadas, aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior - Edital nº 01/2020, para comporem o Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício no INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, nos níveis de escolaridade/cursos adiante especificados, a contar de 06/12/2021, e nos períodos estabelecidos nos respetivos Termos de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	TCE Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO
ALINE DIAS ROCHA	0980/2021	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL
JEANE DOS SANTOS MACHADO BATISTA	0993/2021	NÍVEL SUPERIOR	DIREITO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 08/2021 – ESPI/SEMAD

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 11, de 31 de julho de 2013, bem como no exercício que lhe foi atribuído no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.931, de 19 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.981, de 22 de dezembro de 2014, que dispõem e regem o Programa Bolsa Universidade – PBU;

CENTRO DE VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2021 – PBU referente ao Processo Seletivo 2021/2 para Bolsas de Graduação do Programa Bolsa Universidade, republicado no Diário Oficial do Município – DOM, Caderno II, Edição 5214 páginas 01 a 17, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado dos Processo Seletivo 2022/1 do Programa Bolsa Universidade – PBU, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus-AM, 23 de dezembro de 2021.

EDVAR DA SILVA NUNES JÚNIOR
Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO(A)	RECURSO
ALINE MAIA DA ROCHA GALUCIO	DEFERIDO
ANA VITÓRIA COSTA DE SOUZA	DEFERIDO
DAVI TYRONE SEKIGUCHI SOARES	DEFERIDO
GUILHERME DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	DEFERIDO
LEILA WALDENE SILVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA LUCIA DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
PEDRO TAYRONE SEKIGUCHI SOARES	DEFERIDO
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
SALUSTIANA PARENTE DOS SANTOS	INDEFERIDO

AVISO DE EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD torna pública a realização de concurso público para provimento de 2.001 vagas e formação de cadastro reserva para diversos cargos na área de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Os Editais n.º. 001/2021 - Especialista em Saúde - Médico, n.º. 002/2021 – Especialista em Saúde e Assistente em Saúde (Nível Superior, Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Fundamental e n.º. 003/2021 – Assistente em Saúde - Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância – os quais tratam das condições estabelecidas para a realização do certame, e estarão disponíveis no Diário Oficial do Município - DOM, de 27.12.2021, que pode ser encontrado em sua sede, na Avenida Brasil, nº 2971 – Compensa – Sede da Prefeitura de Manaus, e nos endereços eletrônicos: semad.manaus.am.gov.br; dom.manaus.am.gov.br e https://conhecimento.fgv.br/concursos.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 018/2021, celebrado em 13/12/2021.
2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a empresa Prover Promoções de Vendas LTDA.
3. OBJETO: Concessão de antecipação salarial aos servidores públicos do Município de Manaus, mediante consignação em folha de pagamento.
4. PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei e de acordo com a conveniência administrativa lastreada no interesse público.

Manaus, 13 de dezembro de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/2019, celebrado em 12/11/2021.
2. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI.
3. OBJETO: O Termo Aditivo tem como objeto:
A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2021, referente aos serviços de vigilância armada, mensal, cumprindo 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas, inclusive nos dias de feriado, para atender à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;
A repactuação do Contrato, a contar de 14/11/2021, para adequação do preço contratual ao incremento no custo da mão de obra, decorrente do aumento dos salários e encargos, levado a efeito pelo Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2020/2022, registrado no MTE sob o nº AM000050/2021;
Os valores serão repactuados no interregno de um ano, a partir dos efeitos financeiros do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2020/2022, registrado no MTE sob o nº AM000050/2021, em conformidade com a Cláusula 17 do Edital de Pregão eletrônico SRP nº 01/2019 – IFAM/Coari c/c Cláusula VIII, item I, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019.
4. VALOR: Em decorrência da repactuação, o valor unitário do posto de serviços passa a ser de R$ 11.940,51 (onze mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 14,9252% do valor inicialmente pactuado.
O valor global do Aditivo importa a quantia de R$ 150.160,89 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo R$ 6.874,77 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referentes à diferença entre o valor pago e o devido atualizado neste Termo Aditivo correspondente aos meses de julho a novembro de 2021, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2020/2022, registrado no MTE sob o nº AM000050/2021, bem como Ofício nº 039/2021 – PROBANK e R$ 143.286,12 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos) correspondente ao período de 14/11/2021 a 13/11/2022, prazo de vigência do Termo Aditivo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o Termo Aditivo foram empenhadas sob o n.º 2021NE00623, de 12/11/2021, no valor de R$ 7.090,93 (sete mil e noventa reais e noventa e três centavos), sob a rubrica orçamentária: 14101.04.122.0011.2011.0000.01000000. 33903703, ficando o restante a ser empenhado de acordo com a liberação das cotas financeiras do mesmo exercício. Consentâneo com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2022.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Aditivo inicia-se a contar de 14/11/2021, estendendo-se até 13/11/2022.
7. FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como fundamentos o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, art. 57, II, e § 1º; 58, I, §§ 1º e 2º, e 65, II, d, e § 6º, todos da Lei nº 8.666 de 1993, Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2020/2022 registrada no MTE sob o nº AM0000050/2021, Planilha de Custos e Formação de Preços devidamente aprovada, sendo firmado com anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho Autorizativo, datado de

SEM VALOR OFICIAL

12/11/2021, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 326/2021 – ASJUR/SEMAD, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2020.16330.16343.0.000318 – SEMAD/SIGED, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

Manaus (AM), 12 de novembro de 2021.

Ebenezer Albuquerque Bezerra
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM Edição 5237, de 06/12/2021, especificamente quanto à correção do percentual descrito no item 4.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 019/2021, celebrado em 14/12/2021.
2. PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a SERVDONTO – Plano de Assistência Odontológica Ltda.
3. OBJETO: O Convênio tem por objeto estabelecer as condições de processamento de descontos de planos de assistência odontológica aos servidores públicos municipais, mediante consignação em folha de pagamento.
4. PRAZO: O prazo de vigência do termo é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei e de acordo com a conveniência administrativa lastreada no interesse público.

Manaus, 14 de dezembro de 2021.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 683/2021-NTRAB/SEMSA

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.018/2021, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 5020, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2021 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 301/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5122, de 18 de junho de 2021, que excluiu a Função Especial da Saúde do servidor Cláudio Martins da Silva, AS-Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO que a inclusão de Função Especial de Saúde – FES da presente Portaria será em substituição à exclusão mencionada anteriormente, não necessitando, portanto, de impacto financeiro avalizador de despesa;

CONSIDERANDO o Termo de Opção do SAMU da servidora abaixo;

CONSIDERANDO ainda o teor do processo 2021.01637.01412.0.007693-SEMSA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a Função Especial de Saúde no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme Anexo IV, Tabela 3, da Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANA MARLI VASCONCELOS CARDOSO	109.884-5A	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMU

II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

IRANAIDE NEPONUCENO DE FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 262/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 262/2021 – CML/PM – Eventual fornecimento de insumos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para as empresas:

Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 02	R$ 40,00
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 04	R$ 32,00
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 10	R$ 0,26
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 11	R$ 17,00
Fornecedor: AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Item: 13	R$ 1,62
Fornecedor: KINGPEL INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAÚDE EIRELI	
Item: 17	R$ 0,45
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 18	R$ 0,15
Fornecedor: AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Item: 19	R$ 6,25
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 20	R$ 55,29
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 22	R$
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 32	R$ 300,00

SEM VALOR OFICIAL

Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 33	R$ 300,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Manaus, 22 de dezembro de 2021

IRANAIDE NEPONUCENO DE FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 269/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 269/2021 – CML/PM – Eventual fornecimento de materiais esportivos e desportivos para atender as diversas modalidades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a empresa:

Fornecedor: R TORRES DE SOUZA EIRELI	
Item: 01	R$10,00
Fornecedor: R TORRES DE SOUZA EIRELI	
Item: 02	R$ 176,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Manaus, 22 de dezembro de 2021

IRANAIDE NEPONUCENO DE FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 635/2021-DICOM/SEMSA, publicada no DOM nº 5236, de 03.12.2021, pg. 13, que designa servidores para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais.

ONDE SE LÊ:

[...] artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

LEIA-SE:

[...] artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

IRANAIDE NEPONUCENO DE FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício



SEM VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1041/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 437, do Supremo Tribunal Federal, bem como Parecer nº 01/2013 - CPM/PGM, que trata do assunto em questão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo 2021.18000.19119.0.017262, em especial a Conveniência Administrativa

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01/03/2020, nos termos do § 2º, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; a prestadora de serviço temporário JORDANIA MOTA DE ARRAES, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H, matrícula 135.377-2 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de dezembro de 2021.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo;

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora JORDANIA MOTA DE ARRAES, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H, matrícula 135.377-2 A;

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por conveniência Administrativa, com base no § 2º, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, e conforme os autos do Processo nº 2021.18000.19119.0.017262;

4. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 13, § 2º, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

5. VIGÊNCIA: A contar de 01/03/2020.

Manaus, 21 de dezembro de 2021.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finança

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

(*) PORTARIA Nº. 282/2021 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC, no uso das competências que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto das Parcerias formalizadas com as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 35, Inciso V, alínea "g" da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que estabelece que a formalização dos termos de parceria dependem da designação do Gestor da Parceria;

CONSIDERANDO ainda o artigo 61 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que versa acerca das atribuições do Gestor da Parceria de acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por intermédio das Organizações da Sociedade Civil, mediante parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Maria Gloria Carvalho da Silva, Matricula: 115.545-8F, inscrita no CPF sob o nº. 160.697.9008-78, para a função de Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Organização da Sociedade Civil Centro de Integração Social Gerando Vidas, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinada à referida instituição para a execução do projeto: "Projeto Social Gerando Vidas", pelo período de 03 (três) meses, conforme Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo n°. 2021.29000.29050.0.000779.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Parceria:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V. Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Gestor da Parceria nos respectivos Termos de Parcerias formalizados com esta SEMASC;

VI. Cumprir com as demais obrigações dispostas na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, e demais legislações vigentes;

SEM VALOR OFICIAL

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público, portanto, os servidores designados não receberão qualquer acréscimo pecuniário em virtude do desempenho desse múnus público.

Art. 4° – A Secretária desta SEMASC poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC.

(*) Republicado por haver incorreções no DOM n°5274, de 21 de dezembro de 2021.

PORTARIA N°. 284/2021 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2021.29000.29078.0.001330– Empresa VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 22/2021, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP.

Servidores Fiscais do Contrato	Matrícula
JAIRO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	138.929-7A
MARCONDES SILVA DA MOTA	137.644-6A
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE MORAES	116.579-8C
Suplentes	
IBSON DE SOUZA BARBOSA	137.672-1C
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA	117.808-3E

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

(*) DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 13.12.2021, constante no Processo nº 2021.29000.29078.0.000958, relativo Pregão Eletrônico nº. 227/2021- CML/PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante ao Pregão Eletrônico nº. 227/2021- CML/PM, com deliberação final da Comissão Municipal de Licitação, contida no Relatório Final da Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 13.12.2021;

II – ADJUDICAR objeto do Pregão Eletrônico nº. 227/2021-CML/PM, para Contratação de empresas especializadas, devidamente regularizadas, para fornecimento de SERVIÇOS DE BUFFET, vencedora dos Itens 1 e 2, para atender as necessidades do Serviço de Ações Estratégicas de Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI, por intermédio do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE/SEMASC, e do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, conforme Termo de Referência, declarar à empresa R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, vencedora do certame dos Itens 1 e 2, com o valor global de R$ 292.945,50 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

III – Publica-se no Diário Oficial do Município;

IV – Encaminhar o processo à Diretoria de Administração e Finanças, para demais providências.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5245, de 17.12.2021

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 029/2021, celebrado em 17/12/2021.
2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Organização da Sociedade Civil Centro de Integração Social Gerando Vidas.
3.OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem como objeto o repasse de recurso financeiro, oriundo da Emenda Parlamentar nº. 172/2020, destinada à referida instituição para a execução do projeto: "Projeto Social Gerando Vidas", cujo objeto é atividades socioassistenciais para o desenvolvimento de trabalho social junto as famílias atendidas. O serviço é destinado para atender 200 famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou extrema pobreza, afetadas direta ou indiretamente pelos impactos sociais ocasionados pela pandemia do Covid-19, visando o fortalecimento a convivência familiar e comunitária, conforme Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2021.29000.29050.0.000779.
4.VALOR TOTAL: O repasse financeiro será no montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta das seguintes dotações

SEM VALOR OFICIAL

orçamentárias sob o n°. 2021NE01290, datadas em 10/12/2021, unidade orçamentária: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0023.2045.0000, Fonte de Recurso: 01000005, Natureza da Despesa: 33504301.
6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 03 (três) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 17 de dezembro de 2021

EDUARDO LUCAS DA SILVA
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA/SEMASC

(*) Republicado por haver incorreções no DOM n°5274, de 21 de dezembro de 2021.

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 022/2021, celebrado em 22/12/2021.
2.CONTRATANTES: A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP.
3.OBJETO: Contratação de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, características: desratização de 10.237,20 m² (dez mil duzentos e trinta e sete metros e vinte centímetros) quadrados, com aplicação semestral, manutenção e inspeções mensais, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, para atender as necessidades da sede SEMASC, de acordo com o Pregão nº. 009/2019 – CML/PM, Ata de Registro de Preços nº. 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, referente ao Processo nº. 2021.29000.29078.0.001330.
4.VALOR GLOBAL: R$ 7.166,04 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quatro centavos), tendo sido empenhado em 2021 o valor de R$ 597,17 (quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), restando a empenhar em 2022 o valor de R$ 6.568,87 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2021NE001260, de 30/11/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.122.0011.2011.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903978.
6.PRAZO: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 22.12.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 22 de dezembro de 2021.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº 009/2021, celebrado em 23/12/2021.
2. PARTICIPES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI e o Instituto Superior de Ensino e Pesquisa Visão Amazônica.
3. OBJETO: O presente termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 160/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado a referida instituição para a execução do projeto "*QUALIFIC*AÇÃO", referente a qualificação e capacitação profissional de jovens acima de 18 (dezoito) anos em busca do primeiro emprego, trabalhadores ativos e inativos, autônomos e empreendedores, totalizando 200 alunos, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, conforme consta no processo administrativo nº 2021.14000.14012.0.000014.
4. VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2021NE00402, de 20/12/2021, a conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação; Programa de Trabalho nº 11.334.0019.2008.0000 – Qualificação Profissional e Empreendedora; Fonte de Recurso nº 01000005 – Recursos Ordinários destinados às Emendas Parlamentares Municipais; Natureza de Despesa nº 33503903 – Transf. Inst. Priv. Serv. De Terceiros – Emenda Parlamentar.
6. PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DECISÃO/SEMMAS N° 184/2021

PROCESSO: 2016.15848.15872.0.001397
INTERESSADO: HELIANDRO DA MATA Q DE AQUINO
Assunto: Reanálise de Processo

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 363/2017, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 337/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Infração nº 000025/16, com multa estipulada de 51 (cinquenta e uma) UFMs;
c) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS N° 185/2021

PROCESSO: 2019.15848.15872.0.000332
Interessado: O. DE M. TORRES EVENTOS EIRELI-EPP - PAGODE DO CORONEL
Assunto: Reanálise de processo

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ ASJUR/Nº 160/2019, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 339/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Infração nº 001023/2019, com multa estipulada de 501 (quinhentas e uma) UFMs;
c) Mantenho o Auto de Apreensão e Depósito n° 000910/2019, sem a devolução do bem ao autuado, em face do princípio da prevenção, tendo em vista a reincidência do ato infracional;
d) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS N° 186/2021

PROCESSO: 2015.15848.15872.0.000387
Interessado: IGREJA MINISTÉRIO PENTECOSTAL ADORAI
Assunto: Reanálise de processo

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ ASJUR/Nº 411/2017, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 290/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Aprovo a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) com a parte autuada, minorando-se o valor da multa em 90%;
c) Determino o encaminhamento dos autos à DCA, para que:
i. indique os compromissos específicos que deverão constar no TACA, relativos à adoção de medidas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental ou à prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, nos termos do §1° do art. 132, da Lei nº 605/2001;
ii. notifique a parte autuada acerca do inteiro teor da respectiva Decisão, oferecendo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste se há interesse em firmar o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA), com redução da multa em 90% e cláusulas técnicas estipuladas pela área técnica;

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS N° 187/2021

PROCESSO: 2015.15848.15872.0.000411
INTERESSADO: M.S COMBUSTIVEL LTDA (AUTO POSTO KOKA 2)
Assunto: Reanálise de Processo

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ ASJUR/Nº 304/2018, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 298/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Infração nº 002856/2015, com multa estipulada de 500 (quinhentas) UFMs;
c) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS N° 188/2021

PROCESSO: 2015.15848.15872.0.000512
INTERESSADO: SUPERMERCADOS VIDAL EIRELI - SUPERMERCADO VIDAL
Assunto: Reanálise de Processo

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 274/2018, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 300/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Infração nº 003181/2015, com multa estipulada de 250 (duzentas e cinquenta) UFMs;
c) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

SEM VALOR OFICIAL

DECISÃO/SEMMAS N° 189/2021

PROCESSO: 2021.15848.15872.0.000789
Interessado: ANDARILHO RESTAURANTES LTDA
Assunto: AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 001621/2021

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 100/2021, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Interdição nº 001621/2021 na sua integralidade, pelo cometimento da infração prevista no art. 138, inciso XVII do Código Ambiental do Município de Manaus;
c) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS N° 190/2021

PROCESSO: 2019.15848.15868.0.001285
INTERESSADO: SUPERMERCADO DB LTDA
Assunto: Reanálise de Processo

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 160/2020, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 313/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Infração nº 001062/2019, com multa estipulada de 251 (duzentas e cinquenta e uma) UFMs;
c) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

PROCESSO: 2018.15848.15868.0.000264
INTERESSADO: AUTO POSTO GASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE DECISÃO Nº 173/2021 GS/SEMMAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOM Nº 5241, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

" PROCESSO: 2016.15848.15872.0.000520"

LEIA-SE:

"PROCESSO: 2018.15848.15868.0.000264"

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

A C DE OLIVEIRA BRUNO – ME torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 303/2015 – 3ª Renovação sob o protocolo nº. AMA2000048131, que autoriza a atividade de Serviços de Lavanderia e tinturaria, com a finalidade de Autorizar o funcionamento de lavanderia, com validade até: 12/08/2022, sito na Rua 257 C NOVA, nº 05 – Novo Aleixo - MANAUS – AM.

PG / 6795

PETROMAM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO n° 078/2019-1 sob o processo n°2016.15848.15875.0.000099, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de Comércio Varejista para veículos automotores composto por 03 (três) tanques de armazenamento totalizando um volume de 90 m³ e remoção de 03 (três) tanques de 75m³, com validade de 24 meses, sito na Av. Cosme Ferreira, n° 8891, Eixo Norte/Sul, S/N – Aleixo - Manaus/AM.

PG / 5018

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMULSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços relativa à Tomada de Preços nº 022/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 145/2021 – ASJUR/SEMULSP;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativa ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 022/2021 – CML/PM, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar

SEM VALOR OFICIAL

a construção e aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática do cemitério Municipal Nossa Senhora da Piedade - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, correspondente ao processo n° 2021.21000.21006.0.000096 SIGED.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 30.249.110/0001-52, situada à Rua Izaurina Braga, nº 454, Andar 1, Sala A, Compensa, CEP 69.030-000, Manaus-AM, vencedora da tomada de preços, no valor de R$ 285.992,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) para assinatura do contrato, nos termos da Lei.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Gestão – SEMULSP, em Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário Municipal de Gestão
SEMULSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMULSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços relativa à Tomada de Preços nº 024/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 148/2021 – ASJUR/SEMULSP;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativa ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 024/2021 – CML/PM, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção e aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática do cemitério Municipal Santo Alberto - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, correspondente ao processo n° 2021.21000.21006.0.000097 SIGED.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da empresa SYRIA ENGENHERIA E CONTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 84.462.209/0001-67, situada à Rua Escandinávia, nº 23, Betânia, CEP 69.073-000, Manaus-AM, vencedora da tomada de preços, no valor de R$ 786.460,47 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) para assinatura do contrato, nos termos da Lei.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Gestão – SEMULSP, em Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário Municipal de Gestão
SEMULSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMULSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços relativa à Tomada de Preços nº 028/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 146/2021 – ASJUR/SEMULSP;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativa ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 028/2021 – CML/PM, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção e aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática do cemitério Municipal Santa Helena - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, correspondente ao processo n° 2021.21000.21006.0.0000188 SIGED.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.236.840/0001-90, situada à Alameda Índia, nº 168, Ponta Negra, CEP 69.037-058, Manaus-AM, vencedora da tomada de preços, no valor de R$ 631.270,75 (seis centos e trinta e um mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para assinatura do contrato, nos termos da Lei.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Gestão – SEMULSP, em Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário Municipal de Gestão
SEMULSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMULSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços relativa à Tomada de Preços nº 029/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 147/2021 – ASJUR/SEMULSP;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativa ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021 – CML/PM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de

SEM VALOR OFICIAL

engenharia para executar a construção, reforma e aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática do Cemitério Municipal São Francisco - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, Processo SIGED 2021.21000.21006.0.000147.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 30.249.110/0001-52, situada à Rua Izaurina Braga, nº 454, andar 1, sala A, Compensa, CEP 69030-000, Manaus-AM, vencedora da tomada de preços, no valor de R$ 607.944,76 (seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para assinatura do contrato, nos termos da Lei.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Gestão – SEMULSP, em Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário Municipal de Gestão
SEMULSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMULSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços relativa à Tomada de Preços nº 030/2021 – CML/PM;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 149/2021 – ASJUR/SEMULSP;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, relativa ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 030/2021 – CML/PM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção, reforma e aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática do Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, Processo SIGED 2021.21000.21006.0.000190.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.236.840/0001-90, situada à Alameda Índia, nº 168, bairro Ponta Negra, CEP 69.037-058, Manaus-AM, vencedora da tomada de preços, no valor de R$ 1.935.466,59 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para assinatura do contrato, nos termos da Lei.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Gestão – SEMULSP, em Manaus, 22 de dezembro de 2021.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário Municipal de Gestão
SEMULSP

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(*) PORTARIA N° 042/2021 – FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128, da Lei orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO que cabe à CONCULTURA, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, 67 e 73 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO Extrato, referente ao contrato de aluguel de veículo automotor, celebrado entre o CONCULTURA e RECHE GALDEANO LTDA., para servir às necessidades do vice-presidente do CONCULTURA, publicado no DOM 5244, de 16 de dezembro de 2021, página 27.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a contar de 16 de novembro de 2021, a comissão para acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 002/2021, FMC/CONCULTURA e RECHE GALDEANO E CIA. LTDA. Do veículo de características: Sedan, motor no mínimo 1.0, potência mínima de 85 cv, câmbio manual, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo a partir de 2020, quilometragem livre. Características adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada. Conforme projeto básico/ Termo de referência.

GESTOR DO CONTRATO:
1. Wallace Henrique Soares de Carvalho – Mat. 107.953-0D

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DE CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

FISCAIS DO CONTRATO:

1. Magali Silva Gomes – Mat. 125.621-1B
2. Márcia Leal Ferreira – Mat. 118.359-1H
3. Carlos André Martins da Silva – Mat. 137.755-8H
4. Cristóvão Nonato da Silva – Mat. 117.709-5B (Suplente)

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DE CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao FMC/CONCULTURA;
- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

II – DETERMINAR que na situação de impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à Gestão, mediante despacho do titular da Pasta, e em eventual impedimento de um dos fiscais, o Gestor do Contrato assumirá as funções inerentes à fiscalização.

SEM VALOR OFICIAL

III – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no item 1 desta Portaria, para fins de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de dezembro de 2021.

TENÓRIO NUNES TELLES DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicada por haver sido publicada com erro no DOM edição 5246, de 20 de dezembro de 2021, página 30.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE/DATA: Contrato de locação de veículo, 002/2021, celebrado dia 12/11/2021, Processo n. 2021/23000/23041/017860.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através do Fundo Municipal de Cultura – FMC, e a empresa RECHE GALDEANO E CIA. LTDA.

3. OBJETO: correspondente à contratação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Característica(s): sedan, motor no mínimo 1.0, potência mínima de 85cv, câmbio manual, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo a partir de 2020, quilometragem livre, Características Adicional(is): sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

4. VALOR GLOBAL: O valor estimado do contrato é de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o n° 2021NE00052 em 04/11/2021, no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sob a Rubrica Orçamentária 13.122.0011.2011.0000, Fonte de Recurso 0100000, Natureza da Despesa 33903304 – Locação de Meio de Transporte de Veículos – Tipo de veículos leves e sem motorista, valor este referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, ficando o restante a ser empenhado conforme disponibilidade orçamentária da Secretária Municipal de Finanças - SEMEF.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato assinado em 12/11/2021, será de 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2021.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

TENÓRIO NUNES TELLES DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicado por haver sido publicado com erro no DOM edição 5244, de 16 de dezembro de 2021, página 27.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

(Processo n. 2019/1637/0392 – SEMSA)

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 299/2021 – CML/PM (SEMSA), cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada em gerenciamento de resíduos de serviço de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA", participantes do Registro de Preços, será SUSPENSO, conforme despacho desta Presidência.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h (horário de Brasília).

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação – CML




ENQUANTO VOCÊ SE PREOCUPA COM UM PERIGO,
NÃO PODE ESQUECER OS OUTROS
O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.
1 Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
2 Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
3 Limpe sempre calhas, lajes e piscinas
4 Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água
PREFEITURA DE MANAUS

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DULCINEA ESTER DE ALMEIDA MOTTA
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR
Secretário Extraordinário

IVSON COELHO E SILVA
Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

EMERSON CASTRO QUARESMA
Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

SEM VALOR OFICIAL

EXPEDIENTE

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, n° 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@outlook.com